

1. FINALIDADE

Este regulamento estabelece normas para o funcionamento do Ministério Infantil, com o objetivo de garantir:

- A segurança física, emocional e espiritual das crianças
- A organização das atividades
- A proteção legal da igreja, dos voluntários e das famílias

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 14.811/2024.

2. PÚBLICO ATENDIDO

O Ministério Infantil atende crianças de _____ a _____ anos, organizadas por faixa etária conforme a estrutura da igreja.

3. DOS VOLUNTÁRIOS E PROFESSORES

Requisitos para atuar:

- Ser membro ou participante ativo da igreja
- Ter conduta compatível com valores cristãos
- Apresentar certidão de antecedentes criminais atualizada (Lei nº 14.811/2024)
- Preencher ficha cadastral
- Assinar termo de responsabilidade

Obrigações:

- Zelar pela segurança das crianças
- Cumprir este regulamento
- Participar de treinamentos periódicos (exigência legal)
- Manter postura ética e respeitosa

É proibido:

- Ficar sozinho com uma criança em ambiente isolado
- Utilizar linguagem inadequada
- Expor crianças sem autorização

4. CADASTRO E AUTORIZAÇÕES

Para participação da criança, é obrigatório:

- Ficha cadastral preenchida
- Autorização dos responsáveis
- Informações médicas relevantes
- Autorização de uso de imagem

Nenhuma criança poderá permanecer sem registro.

5. SEGURANÇA E CONTROLE

Devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Controle de entrada e saída
- Identificação de responsáveis para retirada
- Acompanhamento contínuo das crianças
- Proibição de permanência em locais isolados

A segurança é responsabilidade coletiva.

6. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO

(Conforme Lei nº 14.811/2024)

O Ministério Infantil deverá:

- Adotar medidas de prevenção à violência
- Estabelecer procedimentos em caso de suspeita
- Garantir ambiente livre de abuso, negligência ou exploração
- Atuar em articulação com órgãos de proteção, quando necessário

7. SITUAÇÕES DE RISCO E DENÚNCIA

Em caso de suspeita de violência:

- Não expor a criança
- Não realizar investigação própria
- Comunicar imediatamente à liderança
- Encaminhar ao Conselho Tutelar, se necessário



Disque 100

O SILÊNCIO NÃO É UMA OPÇÃO.

8. USO DE IMAGEM E AMBIENTE DIGITAL

- É proibido divulgar imagens sem autorização
- Não expor crianças em situações constrangedoras
- Orientar sobre uso seguro da internet
- Prevenir cyberbullying (Lei nº 14.811/2024)

9. RESPONSABILIDADE DOS PAIS

Os responsáveis devem:

- Manter cadastro atualizado
- Respeitar horários
- Informar condições de saúde
- Comunicar ocorrências relevantes

A proteção é uma parceria.

10. CAPACITAÇÃO

A igreja deverá promover:

- Treinamentos periódicos
- Orientações sobre proteção infantil
- Atualizações legais (Lei nº 14.811/2024)

11. DISCIPLINA E CONDUTA

- Tratar todas as crianças com respeito
- Não utilizar punições físicas ou humilhantes
- Resolver conflitos de forma educativa

12. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A igreja se compromete a:

- Garantir ambiente seguro
- Implementar protocolos formais
- Manter documentação organizada
- Cumprir a legislação vigente

13. TERMO DE CIÊNCIA

Todos os voluntários declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

Local:

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável pelo ministério:

Assinatura do voluntário:

Agradecemos sua colaboração.
Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa equipe.
